



SES
Secretaria do Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO N° 020/2021 – CIR SUL

Itumbiara 10 de setembro de 2021

Aprova a aquisição de uma USA Unidade de Suporte Avançado para ampliação da frota do SAMU do município de Morrinhos.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

2- A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, Redefine as diretrizes para implantação do Serviço Móvel de Urgência 9SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

3- A Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003, Institui o componente pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo território nacional;

4- A Portaria nº 1.863 GM/MS de 29 de setembro de 2003, institui a Política Nacional as Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2021, a aquisição de uma USA Unidade de Suporte Avançado, para ampliação da Frota do SAMU do município de Morrinhos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Patricia Lemes de Lima
Coordenadora

Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coodenador